



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
Lei Municipal nº 2.715 de 14/07/2015 com alterações pela Lei Municipal
nº 2.913 de 22/11/2018



Endereço: Rua Souza Renha, nº 9 – Bairro: Santa Marta – Duque de Caxias/RJ
e-mail: cmdm.2006@yahoo.com.br

Ata da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias-RJ, realizada de forma híbrida, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

CONSELHEIRAS GOVERNAMENTAIS	
Madalena Vieira Lechuga de Mello	SMG
Milaine de Sousa Braz	SMCT
Regina Célia de Paula Silveira	SMASDH
Cleide Mello Vital	SMS
Fernanda Lessa Pereira	SME
Vivian Fadel DE Araújo	SMU
Mayara Silva de Lima Muniz	SMTER
CONSELHEIRAS DA SOCIEDADE CIVIL	
Noêmia Magalhães de Almeida	MNLM
Luciana Marina da Silva	UBM
Débora Ribeiro Duarte Arditti	OAB CAXIAS
Kenner de Souza	GUADÁ VIDA
Michelly Xavier	AMA – XERÉM
Raline dos Santos Queiroz	CD - VIDA
EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
Dalila Ferreira da Silva	Secretária Geral
Renata Ramos da Cunha do Carmo	Advogada
Sônia Maria Jardim	Contadora
CONVIDADOS	
Mônica Souza	Secretaria da Mulher

- 1 Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, em
- 2 Assembleia Ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
- 3 de Duque de Caxias-RJ, realizada de forma híbrida, às 14h, com a presença das
- 4 conselheiras e das equipes técnica e administrativa deste Conselho. A Assembleia
- 5 Ordinária teve seu início com a palavra inicial dada à presidente Madalena Vieira
- 6 Lechuga de Mello (SMG), que apresentou as propostas de pauta a serem discutidas.
- 7 Ei-las: **Assuntos deliberativos: 1. Aprovação da ata de março de 2024; 2.**
- 8 **Prestação de Contas com a Contadora Sônia Maria; 3. Capacitação; 4. Ofício**
- 9 **para Maternidade Santa Cruz da Serra. Informes: 5. Eleição do Conselho**
- 10 **(participações); 6. Publicação em B.O (Plano de Ação e Comissão Temporária);**
- 11 **7. Banner das delegacias; 8. Ofício Secretaria de Habitação; 9. Extraordinária**
- 12 **para aprovação das contas de 2023 (Deliberação 277).** A presidente Madalena

13 deu continuidade à sua fala sobre os assuntos deliberativos **item 1.** e chamou, em
14 votação, todas as presentes para aprovação da ata ordinária referente ao mês de
15 março de 2024. A ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Contadora Sônia
16 Maria falou sobre **o item 2.** Prestação de Contas referente ao mês de março de 2024.
17 Sobre isso, Sônia informou que o saldo da conta da Caixa Econômica é zero. Logo a
18 Presidente Madalena falou sobre **o item 3.** Madalena informou que a Comissão
19 Temporária para organização da Capacitação de Conselheiras e Equipe Técnica já
20 foi criada. Madalena informou a todas as presentes que a Comissão está elaborando
21 um projeto e que, quando estiver pronto, será encaminhado para todas as
22 conselheiras. Madalena disse que a Capacitação está sendo pensada para ser
23 realizada no segundo semestre do ano de 2024. Sobre **o item 4,** Madalena disse que,
24 na reunião de diretoria do dia 4 de abril de 2024, abordaram um acontecimento de
25 negligência, ocorrido na Maternidade de Santa da Cruz da Serra. Devido a esse
26 episódio, pensou-se na elaboração de um ofício para a Maternidade, solicitando
27 informações sobre o acontecimento. A Conselheira Luciana Marina sugeriu que, no
28 ofício produzido, fossem solicitados dados no período de janeiro até a data em que
29 foi recebido o ofício na Maternidade, solicitando informações sobre casos de morte
30 materna ou do recém-nascido. Luciana sugeriu-nos que fosse elaborado um ofício,
31 destinado à Secretária de Saúde, a fim de solicitar dados dos últimos três anos de
32 morte materna, ocorrida no município de Duque de Caxias nesse período. A
33 Conselheira Noêmia relatou um caso de mau atendimento, praticado na
34 Maternidade de Santa Cruz da Serra, e alegou que as mulheres já começam a ser mal
35 tratadas pelos próprios profissionais na recepção dessa Maternidade. Noêmia
36 complementou que seria importante saber como é feito o primeiro atendimento às
37 mulheres que chegam à Maternidade. A Secretária Dalila chamou em votação todas
38 as presentes para a elaboração dos ofícios a serem encaminhados à Maternidade
39 Santa Cruz da Serra e à Secretária de Saúde de Duque de Caxias. Ambos os ofícios
40 foram aprovados por unanimidade. Pedindo a palavra, a Conselheira Débora Duarte
41 disse que o ofício precisa ser bem específico para que o Conselho receba a resposta
42 de que precisa. Quanto aos **Informes, temos os seguintes:** A Presidente Madalena
43 informou a todas sobre **o item 5.** Acerca do término do atual mandato do Conselho
44 da Mulher, Madalena disse que, no mês de dezembro de 2024, o Conselho deverá
45 realizar uma nova eleição para o mandato da Sociedade Civil. E lembrou que as
46 entidades que queiram se candidatar deverão ter participações, nas Assembleias, de,
47 no mínimo, três reuniões consecutivas no ano de 2024. Sobre **o Item 6,** a Presidente
48 Madalena informou todas que o Plano de Ação de 2024 e a Comissão Temporária
49 para a Capacitação foram publicados no Boletim Oficial nº 7421 do dia 1 de abril de
50 2024. Ademais, informou todas sobre a relação das Comissões Permanentes do
51 Conselho, a qual foi publicada no Boletim Oficial nº 7428 do dia 17 de abril de 2024.
52 Acerca do **item 7,** Madalena falou que, na última reunião ordinária, a Conselheira
53 Luciana Marina sugeriu a criação de um ofício destinado ao CEDIM, no qual se falasse
54 sobre os banners a serem expostos nas Delegacias. A Conselheira Luciana disse, após
55 rápida reflexão, que acha válido encaminhar um ofício para o DEGEPAM, órgão
56 responsável por todas as Delegacias, a fim de que todos fiquem atentos às
57 informações expostas nos banners das Delegacias; já que, em muitos casos, esses
58 materiais não condizem com o município em questão. A Presidente Madalena disse

59 que já foi pensada, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, a criação de um
60 banner para o município de Duque de Caxias, colocando informações sobre a Rede
61 de Atendimento existente. Madalena afirmou que a Secretaria da Mulher ajudará ao
62 Conselho nessa questão. Acerca do **Item 8**, Madalena informou que foi encaminhado
63 um ofício para a Secretaria Municipal de Habitação, solicitando uma reunião com o
64 Secretário com o objetivo de tratar sobre moradia para as mulheres vítimas de
65 violência. Madalena lembrou as conselheiras de que, algum tempo atrás, participou
66 de uma reunião na Secretaria de Habitação, em que se abordava a questão das casas
67 do Programa Minha Casa, Minha Vida. Madalena disse que, na época, foi falado sobre
68 as casas que foram tiradas de proprietários por alguns motivos, pesando que essas
69 casas poderiam ser sorteadas para as mulheres vítimas de violência. Portanto não
70 se falou mais sobre o assunto. Madalena disse que, em uma conversa informal com
71 a Sra. Sueli, da Secretaria de Habitação, soube que o ofício ainda não foi respondido
72 devido à exoneração do Secretário. Por isso, houve um pedido para que se aguarde
73 o novo Secretário, a fim de que haja a realização dessa reunião solicitada pelo CMDM.
74 Em continuidade, a Presidente Madalena falou sobre o último ponto de pauta **item**
75 **9**. Acerca desse item, Madalena disse que há necessidade de se marcar uma reunião
76 extraordinária para que haja aprovação da Deliberação nº 277, referente ao Balanço
77 de 2023, do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM). Todas as presentes
78 concordaram que a reunião seja realizada no dia 22 de abril de 2024, às 14 horas.
79 Não havendo mais nada a tratar, a Assembleia deu-se por encerrada com a fala final
80 da Presidente Madalena Vieira Lechuga de Mello, e eu, Dalila Ferreira da Silva, lavrei
81 a presente Ata, que vai datada e assinada por mim e pela Presidente do CMDM.
82 Duque de Caxias, 17 de abril de 2024.

83

84

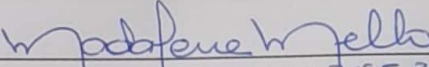
85

86

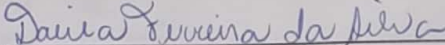
87

88

89



Presidente - CMDM 35626-3



Secretária Geral - CMDM

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 2445 DE 29/05/2024